



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1207003/2021  
Fls. 03

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Secretário de Educação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2021.

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF. 000.933.883-73



Processo: 1207001/2021  
Fls.: 04  
Data: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa do objeto do contrato oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica, no importe de 0,03%.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, 29 de setembro de 2021.

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretário Municipal de Educação.